



LEI MUNICIPAL Nº 3.408 DE 18 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV E HABITAÇÃO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-função:	541	Preservação de Conservação Ambiental
Programa:	0214	Gestão Ambiental
Projeto:	2085	Manutenção do Canil.
Elemento de despesa:	3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições.....R\$ 4.403,42
Fonte de Recurso	0701	– Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado
Recurso	1155	– Convênio Melhores Amigos

I - Órgão:	07	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	17	Saneamento
Sub-função:	511	Saneamento Básico Rural
Programa:	0150	Saneamento Básico Urbano e Rural
Projeto:	2011	Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água.
Elemento de despesa:	3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00
Fonte de Recurso	0701	– Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado
Recurso	1066	– Convênio Poços Artesianos

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 4.503,42 (Quatro mil, quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos), no superávit do exercício anterior.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 27 dias do mês de Junho de 2023.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Leda Maria Rayanello

Secretaria Municipal da Administração



Mensagem nº 55/2023

Nova Bassano, 27 de Junho de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 55/2023, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com a finalidade de criar no orçamento a categoria de despesa para devolução de valores de **rendimentos** de Convênios realizados com o Estado do Rio Grande do Sul, caso seja necessária devolução de valores.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal